



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO
ESPECIAL**

Nº 1069 - Outubro/2023
Ato de Reitoria - Nº 1612/2023

Teresina, 02 de Outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1612/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.047583/2021-84;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo **Ato da Reitoria n.º 1289/22**, de 10/11/2022, publicado no Boletim de Serviço em 17/11/2022 e prorrogada pelo **Ato da Reitoria n.º 1223/23**, publicado no Boletim de Serviço em 24/07/2023, integrada pelos servidores estáveis HELIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE NETO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2115713, TISSIANA LUSTOSA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2324300, e PABLO RICARDO BARBOSA FERREIRA, Farmacêutico, matrícula SIAPE n.º 2088091, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.047583/2021-84.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 27 de setembro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor